



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio

INDICAÇÃO Nº /2021

Indicamos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja direcionado apelo a (o) Senhor(a) Gerente da Empresa de Correios e Telégrafos situada na Rua Padre Manoel da Nóbrega, Bairro São Francisco, para que realize entrega postal no Bairro Jardim Boa Vista.

JUSTIFICATIVA

No Bairro Jardim Boa Vista, a maioria das vias não possuem entrega portal, portanto, surge a necessidade de deslocamento até a central de distribuição dos correios para que tenham acesso aos seus encaminhamentos.

Tal fato além de causar danos a população, vai de encontro aos direitos fundamentais previstos na constituição federal de 1988, especificamente em seu Artigo 5º, inciso XXXIII o qual versa *“todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”* texto inclusive regulamentado pela lei nº 12.527 de 2011.

Sala das Sessões, segunda-feira dia 09 de agosto de 2021.

Vereador JORGE QUINTINO Autor